



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN-CNMP Nº 75, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1 Revogar a designação do membro auxiliar da Corregedoria Nacional **Bernardo Maciel Vieira** para integrar a equipe de correição constante no item 4 da **Portaria nº 62, de 22 de outubro de 2020**, publicada no dia 26 de outubro de 2020, nº 205, seção 2, páginas 38 e 39, do Diário Oficial da União.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público